

Recife, 25 de julho de 2016.

Ofício Circular nº 224/2016– GAB/SE

Senhores Dirigentes,

Informamos que os resultados preliminares da **Prova Brasil 2015** já estão disponíveis, exclusivamente, para as escolas participantes. No caso de existirem discordâncias em relação aos resultados divulgados, os gestores escolares poderão entrar com recurso **até 05 de agosto**.

A Prova Brasil é aplicada em estabelecimentos de ensino público, cuja(s) etapa(s) avaliada(s) tenha(m), **no mínimo**, 20 estudantes no 5º e/ou no 9º anos do Ensino Fundamental, conforme o Censo Escolar da Educação Básica do ano vigente. Além disso, só terão resultados preliminares e conseqüentemente IDEB, as escolas que atingiram uma **participação mínima** de 80% dos estudantes avaliados.

O acesso aos resultados preliminares está disponível no site: <http://portal.inep.gov.br>

[Página Inicial - Inep](http://portal.inep.gov.br)
portal.inep.gov.br

Está disponível, gratuitamente, desde o dia 1º de junho, o aplicativo voltado para os participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Em caso de dúvidas, contate o Inep, através do e-mail: provabrasil.resultados@inep.gov.br

Solicitamos a todas as unidades educacionais que participaram da Prova Brasil 2015, que façam a consulta dos seus resultados, para que sejam validados corretamente os números divulgados, a fim de um resultado fidedigno do IDEB e da Prova Brasil.

Pedimos, ainda, que, após essa análise, seja enviado e-mail ao Núcleo de Avaliação do Recife (Nare) – narerecife@gmail.com, confirmando sua conferência e enviando as médias de Língua Portuguesa e Matemática do 5º e/ou 9º ano. A unidade escolar que encontrar alguma divergência, informar ao Nare para que o mesmo tome as medidas cabíveis junto ao INEP.

Seguem, em anexo, as orientações básicas de acesso ao portal do INEP.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

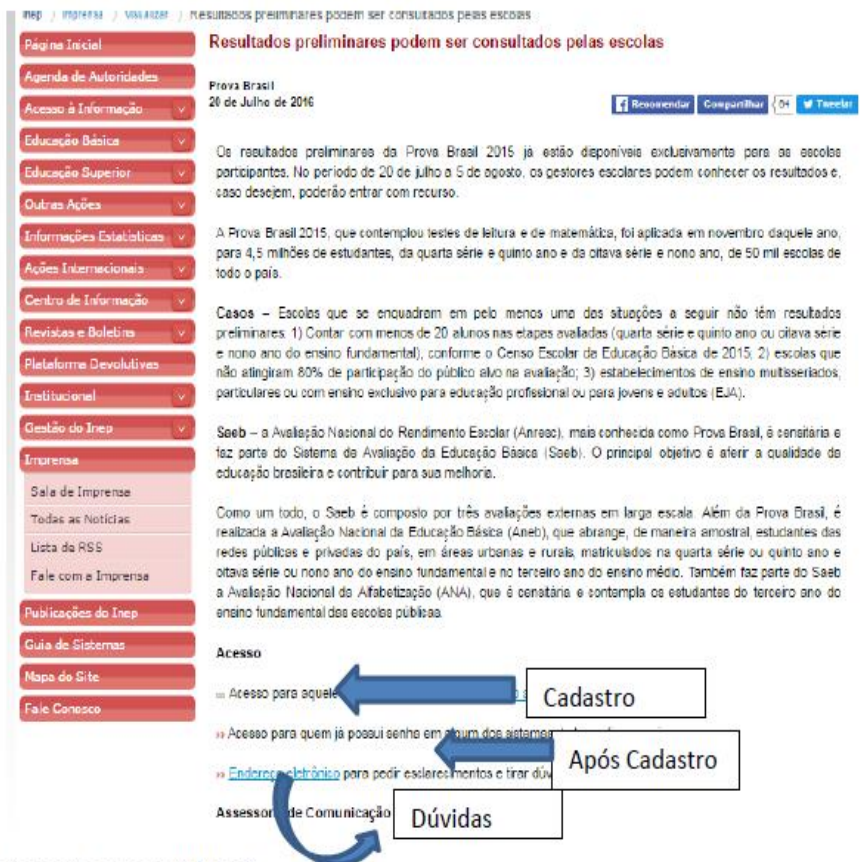
ROGÉRIO DE MELO MORAIS
Secretário Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação

1- Acesse o site: portal.inep.gov.br e clique em “Resultados preliminares podem ser consultados pelas escolas”.



2 - No final da página, clique na opção “Acesso”.

Quem **NÃO** tem cadastro, clicar na posição da seta abaixo.



- ✓ Digitar o código da escola (INEP)
- ✓ Preencher os campos solicitados, caso precise.
- ✓ Termo de Acordo – marcar “de acordo”
- ✓ O acesso será feito através do CPF e da senha enviada para o e-mail, no caso de cadastro novo.